



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 021/2012-CUni

Referenda a Resolução nº 014/2012-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora – viagem ao Japão.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001517/2012-17,

RESOLVE:

Art.1º. Referendar a Resolução nº 014/2012-GR, que Autorizou o afastamento da profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, Reitora da Universidade Federal de Roraima, que participou no Japão, durante o período de 27 de julho a 05 de agosto de 2012, de missão oficial com a finalidade de implementação do Programa “Ciências sem Fronteiras” (CsF), a convite da Chefe de Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores/MRE, Conselheira Almerinda de Freitas Carvalho, por intermédio do Grupo Coimbra Brasil

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do CUni